

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARROZEIROS DO RS

Rua Riachuelo, 1038/1401- Porto Alegre/RS. Tel: (51) 3211 0879

E-mail: federarroz@federarroz.com.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF.

ADI nº: 5.553/DF

Autor: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Objeto: Pedido de Sustentação Oral em Ação Direta de Inconstitucionalidade – Urgente.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARROZEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FEDERARROZ, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por meio de seu procurador signatário, endereço eletrônico: anderson@federarroz.com.br, perante Vossa Excelência, **requerer**, com fulcro no parágrafo segundo do artigo 7º da Lei nº 9.868/1999, do artigo 138 do Código de Processo Civil c/c artigo 131, § 3º do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal – STF, deferimento da realização de sustentação oral, na condição de *amicus curiae*.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Porto Alegre/RS, 14 de outubro de 2020.

Anderson Ricardo Levandowski Belloli

Diretor Jurídico da Federarroz

OAB/RS nº 81.110